PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 744/2013 São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo VTPED nº 108/2013, de 3/7/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras, constante no PA nº 2224/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 440, de 7/5/2013, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº 30816867, a fim de que se deslocasse da referida sede para o município de São Raimundo do Doca Bezerra, em caráter ITINERANTE, onde seriam realizadas audiências, no período de 8 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2013 11:36:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5900DDFB69.BBD4E51F43.9F6952ED51.A86E785B8D

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1002224.2013.000.02559 Seq. null -